

Casa de Passagem e Abrigo Lar da Esperança

1. Institucional

Casa de Passagem Lar da Esperança

Rua 03, Parque dos Buritis – Bela Vista de Goiás - Go

CEP: 75240-000

Fone: (62) 3551-7075

O Lar da Esperança é uma casa que abriga provisoriamente Crianças e Adolescentes em situação de risco no município de Bela Vista de Goiás, é uma instituição governamental com o apoio do Ministério Público (TCOs) e da Sociedade em geral.

Hoje a entidade funciona com um total de 07 funcionários, sendo 02 guardas, 04 cuidadoras e 01 coordenadora.

2. Missão

A Casa de Passagem tem como missão promover o protagonismo social e político de crianças e adolescentes em situação de risco, com base numa proposta de seguridade.

Tem como objetivos básicos promover a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes; ajudar a desenvolver a auto-estima; diminuir a violência doméstica e sexual; aumentar a inclusão e aprovação escolar; favorecer a inclusão cultural, digital e social; estimular o protagonismo juvenil, político e comunitário.

Valores da Casa de Passagem:

“SOLIDARIEDADE na promoção da cidadania e dos direitos humanos;

ÉTICA no desenvolvimento profissional, pessoal e social;

COMPROMISSO com as crianças e adolescentes;

RESPEITO às diversidades/diferenças;

COMPETÊNCIA na qualidade do atendimento (desenvolvimento de habilidades);

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA com cidadãos de direitos a vez e voz.”

3. Linhas de Ação

A Casa de Passagem trabalha com várias linhas de ação, de acordo com a especificidade de seus programas.

São elas: saúde física (alimentação, vacinação, oficinas de saúde, oficinas de esporte, encaminhamento médico e odontológico à rede pública de saúde, distribuição de material de higiene pessoal) e ação sócio-pedagógica (visita à escola, encaminhamento à matrícula escolar, acompanhamento pedagógico em grupo e individual, visitas a bibliotecas públicas e espaços culturais).

5. Público Beneficiário

Atualmente, seu público beneficiário é composto por crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhadas pelos Ministério Público e pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.